



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER – PLE Nº 022/2021

Altera a redação do §1º, art.4º da lei nº 2.263/2021, de 17 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do conselho municipal de habilitação e interesse social dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, manifestou-se acerca do projeto, por força do disposto no artigo 39, inciso XIV, do Regimento deste Legislativo.

No que respeita, assim, expressamente, às competências regimentais desta Comissão, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2021.


Ver. Nelson Nosten Pereira Brandão
Relator

APROVADO pela Comissão em 20 de abril de 2021.


Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha- Presidente

Ver. Marcio Pereira Brandão – Vice-Presidente